



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 01 de setembro de 2015 - Nº 4929

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7243

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Rua Alcino Neves Balbino, a Rua Projetada B, que se inicia na Rua Arthur Prata e termina na Rua Padre Victor Coelho de Almeida, no Bairro Nossa Senhora de Fátima.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de agosto de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 7244

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Rua João Pessini, a Projetada 09, que se inicia na Rua Projetada 07 e termina na Rua Ozil Passoni, no Bairro São Francisco de Assis.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de agosto de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 7245

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 7.224, DE 01 DE JULHO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º – O Artigo 1º da Lei Municipal nº 7.224, de 01 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica denominada como Rua Josete de Oliveira Barbosa, a Rua Projetada 14, que se inicia na Rua José Hermínio Altoé e termina na Rua Esmeraldo Teixeira Melo, no Bairro Jardim Itapemirim.”

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de agosto de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 7246

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Rua Waldyr Ferreira de Sá, a Rua Projetada, que se inicia na Rua Adinalda Inácia Dias e termina na Rua das Garças, no Bairro Bom Pastor.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de agosto de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

LEI Nº 7247**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Escadaria Augusto Elias Sobrinho, a Escadaria Quatro, que se inicia na Rua Frei Florentino Garcia Moradillo e termina na Rua Pedro Feitosa, no Bairro Vila Rica.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de agosto de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.586

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **WELLINGTON DO CARMO OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **Gerente de Manutenção e Limpeza Pública, Padrão PC-TA2**, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, **a partir desta data.**

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de agosto de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.587

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, **a partir de 01 de setembro de 2015**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
JEFFERSON LUIZ FARIAS DE SANTANA	Assessor de Área	PC-AS2
EDSON MACHADO FERREIRA	Assessor de Área	PC-AS2

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de agosto de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.589

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores municipais relacionados abaixo, dos respectivos cargos em comissão, com lotação nas secretarias municipais descritas, a partir de 01 de setembro de 2015.

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
CARLOS FERNANDO SABINO	Subsecretário de Segurança Alimentar e Nutricional	PC-ES	SEMDDES
LEANDRO MOREIRA MAS-CARELO	Gerente de Trabalho e Emprego	PC-TA2	SEMUTHA
ADEVAIR QUIRINO DA SILVA	Coordenador de Acompanhamento dos Serviços de Iluminação Pública	PC-TA3	SEMSUR
CLÁUDIO JOSÉ BORELLI DE ALMEIDA	Assessor de Área	PC-AS2	SEMSUR

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de agosto de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.590**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas secretarias municipais descritas, **a partir de 01 de setembro de 2015**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
LEANDRO MOREIRA MASCARELO	Subsecretário de Segurança Alimentar e Nutricional	PC-ES	SEMDES
CARLOS FERNANDO SABINO	Gerente de Trabalho e Emprego	PC-TA2	SEMUTHA
CLÁUDIO JOSÉ BORELLI DE ALMEIDA	Coordenador de Acompanhamento dos Serviços de Iluminação Pública	PC-TA3	SEMSUR
ADEVAIR QUIRINO DA SILVA	Assessor Técnico	PC-ASI/N2	SEMSUR

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de agosto de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 644/2015**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - **14.518/2015**,

RESOLVE:

Transferir a lotação dos servidores municipais abaixo relacionados para as Secretarias mencionadas, a partir das respectivas datas.

SERVIDOR	SECRETARIA ORIGEM	SECRETARIA DESTINO	A PARTIR DE
DENILSO PANCINI SILVERIO	SEMTRA	SEMAG	20/08/2015
ELCIMAR SOUZA	SEMTRA	SEMMA	
FRANCISCO CARLOS DA SILVA	SEMTRA	SEME	
JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ETELVINA	SEMTRA	SEMDES	
ROMILSON JOSÉ CORREA	SEMTRA	SEMUI	
SONIA MARIA RIZZO	SEMTRA	SEMUS	

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de agosto de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 657/2015**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - **14.797/2015**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **JANSLER BONICENHA ARIDE**, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 141/2015 21/08/2015	TERRA NORTE CONSTRUTORA EIRELLE EPP.	Realização de obras de Reforma do Centro Sul de Saúde Paulo Pereira Gomes, na rua Alfredo Martins do Amaral – Bairro Baiminas, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços 014/2014	1 - 26.550/2015 1 - 42.966/2014 1 - 22.934/2014 18 - 22.773/2014

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 645/2015, que designou ADALBERTO LOPES PINHEIRO para fiscalizar o referido contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de agosto de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 658/2015**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - **14.475/2015**,

RESOLVE:

Considerar autorizada a transferência de lotação do servidor municipal **EDER DE OLIVEIRA FRAGA**, Vigia, da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT para a Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI, a partir de 19 de agosto de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de agosto de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 659/2015**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. **1 - 27.481/2015**,

RESOLVE:

Considerar autorizada a reassunção do servidor municipal **MÁRCIO FERREIRA SOUZA**, Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Transportes - SEMTRA, a partir de 17 de agosto de 2015, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares concedida através das Portarias nºs. 575/2011 e 509/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de agosto de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2015 - Pregão nº 022/2015.

FORNECEDOR REGISTRADO: REPOS SOLUÇÕES EM DOCUMENTOS LTDA – EPP.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Impressão/Cópia Distribuída a Laser (Monocromática Preta e Branco (P&B) e Colorida) formato A3 e A4 com Fornecimento de Impressoras.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

1. SEMDURB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
2. SEMO – Secretaria Municipal de Obras
3. SEMFA – Secretaria Municipal da Fazenda
4. PROCON – Coordenadoria de Defesa do Consumidor

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

REPOS SOLUÇÕES EM DOCUMENTOS LTDA – EPP					
tem	Qtde	Und	Especificação do Material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
001	11.640	Unidade	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE IMPRESSÃO A LASER COLORIDA NO FORMATO EM A3, COM FORNECIMENTO DE IMPRESSORA.	R\$ 0,40	R\$ 4.656,00

002	66.800	Unidade	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE IMPRESSÃO A LASER MONOCROMÁTICA (P&B) NO FORMATO EM A3, COM FORNECIMENTO DE IMPRESSORA.	R\$ 0,07	R\$ 4.676,00
003	72.000	Unidade	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE IMPRESSÃO A LASER MONOCROMÁTICA (P&B) NO FORMATO EM A4, COM FORNECIMENTO DE IMPRESSORA.	R\$ 0,04	R\$ 2.880,00
004	18.000	Unidade	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE IMPRESSÃO A LASER COLORIDA NO FORMATO EM A4, COM FORNECIMENTO DE IMPRESSORA.	R\$ 0,45	R\$ 8.100,00
Total Geral					R\$ 20.312,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Castiglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Luciano Morisco Ribeiro - Controlador Interno de Governo, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Mauro Jose Marques de Queiroz – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 4.089/2015.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

ESPÉCIE: 3º Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação Nº 053/2012.

LOCADOR: MANOEL CARLOS AMBOSS.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Reajustar, de acordo com a variação do IGP-M (FGV), o valor do Contrato de Locação Nº 053/2012, firmado em 29/02/2012.

VALOR: O valor do aluguel mensal fica acrescido em **R\$ 440,93 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e três centavos)**, passando de R\$ 11.453,23 (onze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos) para **R\$ 11.894,16 (onze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente termo correrão com Recursos Próprios – Saúde, à conta da Dotação Orçamentária:

Reduzido: **16020123**

Órgão/Unidade: **16.02**, Projeto/Atividade: **10.303.1634.2.152**, Despesa: **3.3.90.36.15.00**.

Fonte de Recurso: **120100000000 – RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE**

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Castiglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Edison Valentim Fassarella - Secretário Municipal de Saúde e Manoel Carlos Amboss – Locador.

PROCESSO: Prot Nº 1 - 6.683/2015.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

ESPÉCIE: 3º Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação Nº 346/2011.

LOCADORES: GUSTAVO CAGNIN e s/m LUCIANA MACHADO CAIADO CAGNIN.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Reajustar, de acordo com a variação do IGP-M (FGV), o valor do Contrato de Locação Nº 346/2011, firmado em 22/11/2011.

VALOR: O valor do aluguel mensal fica acrescido em **R\$ 86,70 (oitenta e seis reais e setenta centavos)**, passando de R\$ 2.942,98 (dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos) para **R\$ 3.029,68 (três mil, vinte e nove reais e sessenta e oito centavos)**, a partir de 26/11/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente termo correrão com Recursos Próprios – Saúde e Piso Fixo Vigilância Sanitária – PARTE FNS, à conta da Dotação Orçamentária:

Recursos Próprios – Saúde:

Reduzido: **16020092**

Órgão/Unidade: **16.02**, Programa de Trabalho: **10.301.1633.2.150**, Despesa: **3.3.90.36.15.00**.

Fonte de Recurso: **120100000000 – RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE**

Piso Fixo Vigilância Sanitária – PARTE FNS:

Reduzido: **16020832**

Órgão/Unidade: **16.02**, Programa de Trabalho: **10.305.1637.2.176**, Despesa: **3.3.90.36.15.00**.

Fonte de Recurso: **320300003009 – PISO FIXO VIG SANITÁRIA – PARTE FNS**

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Edison Valentim Fassarella - Secretário Municipal de Saúde, Gustavo Cagnin e Luciana Machado Caiado Cagnin – Locadores.

PROCESSO: Prot Nº 1 - 39.628/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 142/2015.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ECOLÓGICA BONJESUENSE LTDA – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Realização de Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Infraestrutura (Drenagem e Pavimentação) em diversas ruas – Distrito de Coutinho - Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços 005/2015.

VALOR: R\$ 962.786,81 (novecentos e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais, oitenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recurso Orçamento Municipal/FEP – Royalties do Petróleo, a saber:

Reduzido: **19010070** Órgão/Unidade: **19.01** Programa de Trabalho: **19.01.12900000**

Projeto Atividade: **1290** Despesa: **4.4.90.51.02.99** Fonte de Recurso: **160400000000**

Reduzido: **19010072** Órgão/Unidade: **19.01** Programa de Trabalho: **19.01.12900000**

Projeto Atividade: **1290** Despesa: **4.4.90.51.05.00** Fonte de Recurso: **160400000000**

Reduzido: **19010073** Órgão/Unidade: **19.01** Programa de Trabalho: **19.01.12910000**

Projeto Atividade: **1291** Despesa: **4.4.90.51.02.99** Fonte de Recurso: **160400000000**

PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras e Samuel Junior Soares de Aguiar – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1 – 27.207/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 143/2015.

CONTRATADA: CONSTRUSUL LTDA - EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Realização de Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obras Reforma de Campo de Areia, na Rua Sargento Waldemir Simões – Bairro Zumbi– Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 007/15.

VALOR: R\$ 265.297,52 (duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recurso Orçamento Municipal/CONTRAP. REFORMA QUADRA POLIESPORTIVA BR ZUMBI, a saber:

Reduzido: **13010095** Órgão/Unidade: **13.01** Programa de Trabalho: **13.01.11360000**

Projeto Atividade: **1136** Despesa: **4.4.90.51.02.99** Fonte de Recurso: **100014647108**

Reduzido: **13010096** Órgão/Unidade: **13.01** Programa de Trabalho: **13.01.11360000**

Projeto Atividade: **1136** Despesa: **4.4.90.51.02.99** Fonte de Recurso: **150214647108**

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras e Antônio da Silva Vasconcelos – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1 – 28.856/2015.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LOCADORES: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS E S/M CELI BRAGA DOS SANTOS.

OBJETO: A locação do Imóvel localizado na Rua Bernardo Horta, nº 204 ao nº 210, Maria Ortiz, Nesta Cidade, que visa atender finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado

para funcionamento da Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor - PROCON, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica - SEMGES.

VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso X.

PROCESSO: Prot. Nº 1 – 21.243/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

AUTOS DE INFRAÇÃO

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna pública a lavratura dos Autos de Infração abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

O prazo para pagamento ou impugnação será de 30 (trinta) dias a partir da publicação. Esgotado o prazo para cumprimento da obrigação ou impugnação do auto de infração, este será encaminhado para o setor de dívida ativa para a inscrição do débito.

Auto de Infração nº 10449

Data da Lavratura: 05/08/2015

CPF do Contribuinte: 493.286.467-15

Contribuinte: Sebastião Machado do Nascimento

Fundamento legal da infração: Art.1º, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 3º, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)

Auto de Infração nº 10450

Data da Lavratura: 06/08/2015

CPF do Contribuinte: 112.057.997-02

Contribuinte: Camila Sabino Fagundes Tinoco

Fundamento legal da infração: Art.1º, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 3º, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)

Auto de Infração nº 10638

Data da Lavratura: 22/06/2015

CNPJ do Contribuinte: 16.416.682/0001-58

Contribuinte: Unimagran Mármore e Granitos Ltda - ME

Fundamento legal da infração: Art.1º, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 3º, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de Agosto de 2015.

PAULO CÉSAR BAPTISTA
Gerente de Fiscalização de Obras

CIDINEI RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Conforme estabelecido no artigo 15 do Regimento Interno da Eleição das Entidades Representantes da Sociedade Civil no Conselho do Plano Diretor Municipal, divulgamos abaixo a relação das entidades inscritas habilitadas a participar do pleito, conforme avaliação da Comissão Preparatória após a análise dos RECURSOS:

1- GRUPO MOVIMENTO POPULAR:

Segmento de Movimentos Populares

ACREQMA – Associação Comunitária de Remanescentes de Quilombolas de Monte Alegre

AHABITAES – Associação Habitacional Comunitária do Estado do Espírito Santo.

Segmento de Amigos de Bairro

FAMMOPOCI – Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim

Segmento de Pessoas Deficientes

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

2- GRUPO ENTIDADES EMPRESARIAIS

Segmento de Sindicato Patronal do Setor Urbanístico

SINDUSCON-ES – Sindicato da Indústria da Construção Civil

Segmento de Sindicato Patronal de Outras Atividades

Sindicato dos Estabelecimentos Serviço de Saúde do Sul do ES

Segmento de Micro e Pequenas Empresas

AMPE-CI – Associação de Micro e Pequenas Empresas de Cachoeiro de Itapemirim

Segmento de Associações Empresariais

ASCICI – Associação Comercial, Industrial, Comercial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim

3- GRUPO DE ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICOS E DE PESQUISA

Segmento Contabilista

ASCOSUL – Associação dos Contabilistas do Sul do Espírito Santo

Segmento Técnico Urbanístico

CREA-ES – Conselho Regional de Arquitetura

CRECI – Conselho Regional dos Corretores do Espírito Santo

CAU/ES – Conselho de Arquitetura e Urbanismo

Segmento Jurídico

OAB Subseção Cachoeiro – Ordem dos Advogados do Brasil

Segmento de Acadêmicos

FEVIT/FDCI – Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim

UNES – Instituto de Ensino Superior do Espírito Santo

Segmento de Pesquisa

CETEMAG – Centro Tecnológico do Mármore e Granito

4- GRUPO ENTIDADES DE TRABALHADORES**Segmento de Sindicato de Trabalhadores**

UGT/ES – União Geral dos Trabalhadores do Espírito Santo

5- GRUPO DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS**Segmento de Organizações Não Governamentais**

Diocese de Cachoeiro de Itapemirim

Loja Maçônica Fraternidade e Luz

AABRI – Associação dos Amigos da Bacia do Rio Itapemirim

Cáritas Diocesana da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim

Instituto Gota verde

Lions Clube de Cachoeiro de Itapemirim

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**COMUNICADO**

CONSIDERANDO QUE, POR MEIO DE EMISSÃO VIA EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT (AR235334472JL) AOS 21/08/2015, O DOCUMENTO FOI DEVOLVIDO;

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA torna público que, aos 17 dias do mês de julho do corrente exercício, às 08h30, a Auditora Fiscal Cristina da Rocha de S. Gonçalves, Matrícula Funcional 30.214, lavrou o Auto de Infração sob nº 2608 Série G, em desfavor de Polígono Engenharia e Segurança Ltda., portador do CNPJ 10.275.125/0001-88, localizado na Av. Aristides Campos, 223, sala 101, Santo Antônio, por descumprimento do Artigo 94, III, da Lei Municipal 5913/2006 – “sonegar informação quanto à pintura de estruturas de ferro da empresa Stillus Ind. e Comércio Ltda. ME, CNPJ 05.916.678/0001-32, no Prot. de Licenciamento Ambiental nº 19283/14” – cuja penalidade pecuniária é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta Reais). Na forma da Legislação Fiscal vigente, fica o Autuado, qualificado acima, intimado a recolher ao Cofre Público Municipal o crédito discriminado ou a impugnar a sua exigência no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data dessa publicação. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento do crédito fiscal expresso em real no prazo concedido, o mesmo será devidamente inscrito em Dívida Ativa.

PAULO STELZER BINDACO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO

CONSIDERANDO QUE, POR MEIO DE EMISSÃO VIA EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT (AR235334486JL) AOS 21/08/2015, O DOCUMENTO FOI DEVOLVIDO;

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA torna público que, aos 17 dias do mês de julho do corrente exercício, às 09h00, a Auditora Fiscal Cristina da Rocha de S. Gonçalves, Matrícula Funcional 30.214, lavrou o Auto de Infração sob nº 2609 Série G, em desfavor de Polígono Engenharia e Segurança Ltda., portador do CNPJ 10.275.125/0001-88, localizado na Av. Aristides Campos, 223, sala 101, Santo Antônio, por descumprimento do Artigo 94, IV, da Lei Municipal

5913/2006 – “prestar informações falsas às fls. 59, 61, 62, 66 e 69 do Prot. de Licenciamento Ambiental nº 19283/14 da empresa Stillus Ind. e Comércio Ltda. ME, CNPJ 05.916.678/0001-32” – cuja penalidade pecuniária é de R\$ 300,00 (trezentos Reais). Na forma da Legislação Fiscal vigente, fica o Autuado, qualificado acima, intimado a recolher ao Cofre Público Municipal o crédito discriminado ou a impugnar a sua exigência no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data dessa publicação. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento do crédito fiscal expresso em real no prazo concedido, o mesmo será devidamente inscrito em Dívida Ativa.

PAULO STELZER BINDACO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO

CONSIDERANDO QUE, POR MEIO DE EMISSÃO VIA EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT (AR AR235334490JL), O DOCUMENTO FOI DEVOLVIDO SOB O ARGUMENTO DE “AUSENTE”;

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA torna público que, aos 17 dias do mês de julho do corrente exercício, às 11h, a Auditora Fiscal Cristina da Rocha de S. Gonçalves, Matrícula Funcional 30.214, lavrou o Auto de Infração sob nº 2612 Série G, em desfavor de Events Macchina Ltda. - ME, portador do CNPJ 07.408.129/0001-82, localizado na Av. Fco L. Aguiar, 433-443, Amarelo, por descumprimento do Artigo 94, inciso II, da Lei Municipal 5913/2006 – “deixar de atender a Notificação 867-H da SEMMA, lavrada em 25/06/15” – cuja penalidade pecuniária é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Na forma da Legislação Fiscal vigente, fica o Autuado, qualificado acima, intimado a recolher ao Cofre Público Municipal o crédito discriminado ou a impugnar a sua exigência no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data dessa publicação. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento do crédito fiscal expresso em real no prazo concedido, o mesmo será devidamente inscrito em Dívida Ativa.

PAULO STELZER BINDACO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**CHAMADA PÚBLICA Nº. 004/2015**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Coordenadoria Executiva de Licitação, torna público a realização da Chamada Pública nº 004/2015, objetivando Seleção de Entidades Sócio Educacional que trabalhe com educação no campo, sem fins lucrativos e congêneres de natureza público/privada para acesso a Concessão de Uso de veículos e equipamentos. Os interessados deverão encaminhar a Coordenadoria Executiva de Licitação, localizada Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34/2º. andar Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim, os documentos necessários para participação, conforme descrito no Edital, no dia **22 de setembro de 2015, às 09:00 horas. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.**

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31/08/2015.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Presidente da CML

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

Pregão Presencial nº. 039/2015

Processo Administrativo nº. 40.167/2015

Objeto: LOCAÇÃO DE EXTINTOR, LUMINÁRIA, SETAS INDICATIVAS E SUPORTE TRIPÉ.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, **HOMOLOGO** os Itens, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

BALARDINO EXTINTORES MAQ.E FERR.LT					
	Descrição	Unid.	Itens	Valor Unitário	Valor Total
01	LOCAÇÃO DE EXTINTORES EXTINTOR AP 10LTS - 2A.	UNIDADE	205,0000	33,00	6.765,00
02	LOCAÇÃO DE EXTINTORES EXTINTOR PQS 20BC.	UNIDADE	335,0000	42,00	14.070,00
03	LOCAÇÃO DE EXTINTORES EXTINTOR CO2 5BC.	UNIDADE	205,0000	52,00	10.660,00
04	LOCAÇÃO DE EXTINTORES SUPORTE TRIPÉ.	UNIDADE	823,0000	20,00	16.460,00
05	LOCAÇÃO DE EXTINTORES SETAS INDICATIVAS.	UNIDADE	745,0000	8,00	5.960,00
06	LOCAÇÃO DE EXTINTORES LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA.	UNIDADE	310,0000	29,90	9.269,00

LICITANTES

Fornecedor	C.N.P.J.	Total ganho na licitação
BALARDINO EXTINTORES MAQ.E FERR.LT	04.093.998/0001-77	63.184,00
Total		63.184,00

Por fim, informa a Administração Pública Municipal que durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cachoeiro de Itapemirim não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência no fornecimento objeto licitado em igualdade de condições, com fulcro no Art. 20 do Decreto Municipal nº. 24.267/2014 e Art. 16 do Decreto Federal nº. 7.892/2013.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de Agosto de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

CERTAME LICITATÓRIO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme segue:

Pregão nº. 051/2015**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios (Cereais)**Dia:** 17/09/2015 - **Hora:** 14:30 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31/08/2015.

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

CERTAMES LICITATÓRIOS

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

Tomada de Preços nº. 012/2015

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Levantamento Topográfico Georreferenciado do Perímetro da Área de 392 Lotes, Levantamento Aerofotográfico Planialtimétrico de cada Loteamento, com fornecimento Ortofotomosaico e Processamento dos Dados colhidos no campo através de Programa Topográfico

Dia: 17/09/2015 - **Hora:** 09:00 horas**Tomada de Preços nº. 013/2015**

Objeto: Contratação de Empresa para Realização de Obra de Construção de Muro de Contenção na Rua Argemiro Barbosa Amorim - Bairro Coramara - Cachoeiro de Itapemirim.

Dia: 18/09/2015 - **Hora:** 09:00 horas**Tomada de Preços nº. 014/2015**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção de Muro de Contenção na Rua Luis Paulo Azeredo - Bairro Abelardo Machado - Cachoeiro de Itapemirim.

Dia: 21/09/2015 - **Hora:** 09:00 horas

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31/08/2015.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Presidente

IPACI**PORTARIA Nº 467/2015****CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 31 de agosto de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 467/2015

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
EDENIR FERNANDES PACHOAL	Professor PEB D V VI A 11 F	SEME	07 dias	24/08/2015	28.514/2015
EURIDES RODRIGUES DA CRUZ	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G	SEME	03 dias 05 dias	18/08/2015 24/08/2015	28.374/2015
ISAMARA DUARTE DA SILVA ALVES	Ajudante Geral I A 01 C	SEMDES	15 dias	25/08/2015	28.485/2015
JULIANA BUZATTO PEREIRA	Auxiliar de Serviços de Consultório Odon- tológico II B 04 C	SEMUS	07 dias 07 dias	21/08/2015 28/08/2015	28.516/2015
LUCIANO JACOUD TORRES	Odontólogo VI B 12 J	SEMUS	07 dias 10 dias	21/08/2015 29/08/2015	28.532/2015
MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F	SEME	03 dias	24/08/2015	29.002/2015
SANDRA MARIA ALMEIDA SEDANO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G	SEME	15 dias	02/09/2015	29.011/2015
SILVIO CANTERO MARINO	Auditor Fiscal de Obras VII A 13 G	SEMDURB	30 dias	20/08/2015	28.682/2015
SINVAL HEMERLY DOS SANTOS	Engenheiro Civil VII A 15 H	SEMO	06 dias	09/08/2015	28.188/2015

PORTARIA Nº. 468/2015**DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei

nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora municipal **GEOVANNA FRANÇA MERROUEH ZAGO**, ocupante do cargo de Gerente de Contabilidade e Processamento- PC-TA2, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Prestação de Serviços de Fornecimento de Coffee Break, com a empresa contratada A.P SCANDIANI CONFEITARIA LTDA- EPP, nos termos do Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, conforme processo de protocolo nº 47-27804/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 1º de setembro de 2015.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2415/2015.****CONCEDE A COMENDA “JADIR AUGUSTO DA CRUZ” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido a “*Comenda Jadir Augusto da Cruz*”, nos termos da Resolução Nº 274/2012 a:

Edeilson Machado da Costa
Ediones Carvalho Ribeiro
Emilce Gomes de Pinheiro
Erlan Pereira Ribeiro
Jeferson Motta da Silva
Luciano Costa
Márcio Batista Lopes
Washington Serpa de Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de agosto de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2416/2015.**CONCEDE COMENDA “VERLY BASÍLIO DE SOUZA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido a Comenda “*Verly Basílio de Souza*”, nos termos da Resolução Nº 207/2009 a:

Carla de Fátima Coutinho Soave
Deocleciano Fonseca de Andrade Filho
João Paulo Ferreira dos Santos
Nattan Nascimento da Silva
Rafael Ferreira Madeira
Raphael Cardoso de Chiecon
Vinícius Gusmão dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de agosto de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2417/2015.

CONCEDE O TÍTULO DE “HONRARIA E DESTAQUE OPERACIONAL”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido *Título de “Honraria e Destaque Operacional”*, nos termos da Resolução Nº 004/1998 a:

Alexandre Leal Rodrigues
Fabrício da Silva Martins
Delegado Guilherme Eugênio Rodrigues
3º Sgtº BM José de Anchieta Souza Bravo
Sgtº Mauro Sergio de Castro Alemães
Renata Luparelli Macedo
Rodrigo Faria da Silva
Thiago Coelho da Silva
2º Sgtº PM Wilson Baptista da Costa

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de agosto de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2418/2015.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, na forma da Lei, **JAQUELINE PICOLI BLUNK** do Cargo em Comissão de Secretário das Sessões, a

partir de 01/09/2015.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de agosto de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 273/2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao Vereador Leonardo P. Pontes (Prof. Léo)-PT, para realização de Conferência Regional sobre o desenvolvimento da Economia Solidária, a pedido da SEMUTHA, no dia 26/08/2015 (quarta-feira), no horário de 14h00min às 17h00min.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de agosto de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 274/2015.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo, do Vereador Fabrício Ferreira Soares, a partir de 01/09/2015:

	ASSESSOR	PADRÃO	Interno/Externo
01	DEUSENI DO ROSARIO GOMES	AGP 07	Interno
02	DIEGO LIBARDI LEAL	AGP 03	Externo
03	RAFAEL RABBI	AGP 07	Interno
04	GIULIANO SOUZA RIBEIRO	AGP 03	Interno
05	IVAN DO ROZARIO CASTRO	AGP 02	Interno
06	MAYCON PAULINO DA SILVA	AGP 10	Externo

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de agosto de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 275/2015.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo, do Vereador Fabrício Ferreira Soares, a partir de 01/09/2015:

ASSESSOR		PADRÃO	Interno/Externo
01	DIEGO LIBARDI LEAL	AGP 11	Externo
02	GIULIANO SOUZA RIBEIRO	AGP 04	Interno
03	IVAN DO ROZARIO CASTRO	AGP 01	Interno

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de agosto de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 276/2015.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados constantes abaixo, conforme requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
JOSÉ COSTA BOECHAT	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	24/08/2015	24/08/2015
JOSÉ SANDRO DA SILVA GOUDARD	Coordenador Apoio Casa Cidadão	01	25/08/2015	25/08/2015
JUAREZ TAVARES MATA	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	28/08/2015	28/08/2015
LUCIANA DA SILVA VILELA DE AMORIM	Assessor de Gabinete Parlamentar	02	27/08/2015	28/08/2015
OSMAR FRANCISCO	Assessor de Gabinete Parlamentar	02	27/08/2015	28/08/2015
RAFAEL MACEDO BATISTA	Contador	01	24/08/2015	24/08/2015
EMILIA FONTOURA D'AVILA	Gerente Financeiro	02	27/08/2015	28/08/2015

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de agosto de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 277/2015.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares aos Servidores Comissionados, abaixo, a serem gozadas no mês de Setembro/2015:

Servidor	Periodo Aquisitivo	Cargo
ALTAIR DA ROCHA	15/01/2014 a 14/01/2015	Assessor de Gabinete Parlamentar
CARLOS ALBERTO FREITAS BARCELLOS	02/01/2014 a 01/01/2015	Assessor de Gabinete Parlamentar
EDILSON ALVES DA COSTA	02/01/2014 a 01/01/2015	Assessor de Gabinete Parlamentar
JAIRO ROBERTO PEREIRA	07/08/2014 a 06/08/2015	Assessor de Gabinete Parlamentar
LETICIA RAFAELA DA S. ZANDOMENEGUE	01/03/2014 a 28/02/2015	Assessor de Gabinete Parlamentar
PATRICIA SOUZA ALVES GOMES	02/01/2014 a 01/01/2015	Assessor de Gabinete Parlamentar
ROBERTA KELLEN GOMES	02/01/2014 a 01/01/2015	Assessor de Gabinete Parlamentar
RUBEM FERNANDES	06/01/2014 a 05/01/2015	Assessor de Gabinete Parlamentar
WELLINGTON RIBEIRO DIAS	02/09/2014 a 01/09/2015	Assessor de Gabinete Parlamentar
SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA	02/01/2014 a 01/01/2015	Assessor de Gabinete Parlamentar

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de agosto de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 278/2015.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares ao Servidor Efetivo, abaixo, a ser gozada no mês de Setembro/2015:

Servidor	Período Aquisitivo	Cargo
WILLIAN RIBEIRO DE SANT'ANNA	01/09/2014 a 31/08/2015	Vigia

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de agosto de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 279/2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo, do Vereador Ely Escarpini, a partir de 01/09/2015:

ASSESSOR	PADRÃO	Interno/Externo
01	THALITA LOPES GUISSO	AGP 03 Externo

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de agosto de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 280/2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, do Vereador Fabrício Ferreira Soares, a partir de 01/09/2015:

ASSESSOR	PADRÃO	Interno/Externo
01	ALINE LOPES BARRETO	AGP 10 Interno

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de agosto de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 281/2015.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares ao Servidor Comissionado, abaixo, a ser gozadas no mês de Setembro/2015:

Servidor	Período Aquisitivo	Cargo
RILDO DE AVELAR PICOLI	01/09/2014 a 31/08/2015	Assessor de Gabinete Parlamentar

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de setembro de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

LOPES RECICLAGEM E SUCATAS LTDA - ME, CNPJ Nº 17.756.245/0001-46 torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do protocolo Nº 35796/2014, para a atividade (20.01) – Triagem e armazenamento temporário de materiais sólidos reaproveitáveis não contaminados com produto ou resíduo perigoso e atividade (20.03) – Unidades de reciclagem de papel, localizada na Rodovia Governador Lacerda de Aguiar, s/nº, Km 03, Localidade de Urtiga – Distrito de Gruta, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF:2022

COMUNICADO

JOSÉ CESAR CIPRIANO, CPF Nº 478.947.847-53 torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia – LP, Nº 130/2015, válida até 24 de setembro de 2015, Licença de Instalação – LI, Nº 163/2015, válida até 23 de novembro de 2015 e Licença de Operação – LO, Nº 196/2015, válida até 24 de agosto de 2019, para a atividade (18.05) – Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada na Sítio Santa Fé de Baixo, s/nº, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF:2025

COMUNICADO

BENINCÁ MECÂNICA DIESEL LTDA, CNPJ Nº 05.387.687/0001-83 torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO, Nº 141/2015, válida até 15 de julho de 2019, para atividade (05.10) - Reparação, retificação ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua Alcebiades José Sobreira, Nº 97, Waldir Furtado de Amorim, Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF:2026